

# Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

Diretor-Superintendente: Wandryck Freitas

2.º CADERNO

ANO LXXXV

SÃO PAULO -- QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 1975

NÚMERO 251

## DIÁRIO DO EXECUTIVO

### Governo do Estado

DECRETO Nº 7.347 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1975

Dispõe que se observe, na execução da Lei nº 865, de 12 de dezembro de 1975, a discriminação da Receita e da Despesa constante das Tabelas Explicativas anexas

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º -- Na execução do Orçamento-Programa Anual do Estado, para o exercício de 1976, de que trata a Lei nº 865, de 12 de dezembro de 1975, será observada a discriminação da Receita e da Despesa constante das Tabelas Explicativas anexas a este Decreto, as quais vão subscritas pelo Secretário de Economia e Planejamento e pelo Secretário da Fazenda.

Artigo 2.º -- Este decreto entrará em vigor em 1.º de janeiro de 1976.

Palácio dos Bandeirantes, 23 de dezembro de 1975.

PAULO EGYDIO MARTINS  
Nelson Gomes Teixeira, Secretário da Fazenda  
Jorge Wilhelm, Secretário de Economia e Planejamento

Publicado na Casa Civil, aos 23 de dezembro de 1975.

Maria Angélica Galluzzi, Diretora da Divisão de Atos do Governador

#### RECEITA DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA ATÉ O NÍVEL DE ITEM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALORES					CATEGORIA ECONÔMICA
		Item	Sub-Rubrica	Rubrica	Subfonte	Fonte	
1.0.0.00	RECEITAS CORRENTES .....						37 365 156 150
1.1.0.00	Receita Tributária .....					35 167 084 000	
1.1.1.00	Impostos .....				34 606 000 000		
1.1.1.20	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda ....			856 000 000			
1.1.1.23	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis		539 000 000				
	1 - "Inter-Vivos" .....	524 000 000					
	2 - "Causa-Mortis" .....	15 000 000					
1.1.1.24	Imposto de Renda - Retenção na Fonte ....		317 000 000				
1.1.1.30	Impostos sobre a Produção e a Circulação..			33 750 000 000			
1.1.1.32	Imposto sobre Circulação de Mercadorias			33 750 000 000			
	1 - Parte do Estado .....	27 000 000 000					
	2 - Parte dos Municípios.....	6 750 000 000					
1.1.2.00	Taxas .....				581 082 000		
1.1.2.10	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia..			45 920 000			
	1 - Taxa de Fiscalização de Serviços Di- versos Tabela "B" .....	43 200 000					
	2 - Taxa de Vistoria de Veículos de Trans- portes Coletivos Intermunicipais, per- tencentes ao Departamento de Estradas de Rodagem (DER).....	36 000					
	3 - Taxa de Viação (ICESP) Instituto de Café do Estado de São Paulo .....	2.421.000					
	4 - Taxa de Apreensão de Animais em Roda- vias Estaduais .....	27 000					
	5 - Taxa de Vistoria de Painéis e Anú- ncios .....	235 000					
	6 - Taxa dos Serviços de Polícia Marítima, Áreas e de Fronteiras .....	1 000					
	1 - 50% do Estado .....	500					
	2 - 50% da União .....	500					
1.1.2.20	Taxas pela Prestação de Serviços .....			535 162 000			
	1 - Custos e Emplacamentos Judiciais e Ex- trajudiciais que Constituem Renda do Estado .....	169 000 000					
	2 - Taxas dos Serviços de Trânsito ( De- partamento Estadual de Trânsito).....	52 300 000					